



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

[www.fernandespinheiro.pr.leg.br](http://www.fernandespinheiro.pr.leg.br) - Email: camarafep@irati.com.br

**ATA Nº 1.057/2023.** (03.10.2023). Milésima Quinquagésima Sétima Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, ao terceiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner e a maiorias demais Senhores Vereadores. Encontrava-se ausente da Sessão o Senhor Vereador Osiel Gomes Alves, o qual justificou sua ausência. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Amauri Pabis, o qual após saudar a todos os presentes declarou aberta a Sessão Ordinária, dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.056/2023 da Milésima Quinquagésima Sexta Sessão Ordinária, realizada aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes; Leitura única da Ata nº 003/2023 da Audiência Pública referente ao Segundo Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2023, realizada aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, a qual colocada para discussão, o Senhor Vereador José Conrado Silveira se dirigiu ao Secretário Álvaro José Fontoura para saber se já havia sido enviado para esta Casa de Leis, o relatório solicitado ao Senhor Sidnei Antônio de Lima pelo Senhor Vereador, na Audiência Pública realizada em 26 de setembro de 2023, onde o Secretário Álvaro José Fontoura informou que até o momento não havia recebido nenhum documento oficial. Ato contínuo, colocada para votação, a mesma foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes; Leitura do Ofício nº 238/2023, datado em 28 de setembro de 2023, de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, encaminhando para apreciação e deliberação em regime de urgência o Projeto de Lei nº 017/2023, de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal; Leitura do Projeto de Lei nº 017/2023, datado em 28 de setembro de 2023, de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, Súmula: Dispõe sobre a regulamentação da Assistência Financeira Complementar repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022 que instituiu o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira. Ato contínuo, o Senhor Presidente da Mesa Diretora Amauri

Pabis, informou que o Projeto de Lei nº 017/2023, de autoria do Executivo Municipal, seria analisado pelos Senhores Vereadores e colocado para apreciação e deliberação em Sessão Extraordinária possivelmente no próximo dia 10 de outubro de 2023; Leitura do pedido de Providências e Manifestação, datado em 02 de outubro de 2023, de autoria do Senhor Luciano Baptista Mattos, morador da localidade de Bituva dos Lúcius – Barreiro, que dirigiu-se a esta Casa de Leis e aos Senhores Vereadores para relatar os diversos problemas que tem enfrentado na atividade de produtor rural da região, especificamente em sua propriedade que possui uma estrada em seu interior analisada como particular mas que também é utilizada pela comunidade. Porém, alguns problemas recorrentes vem causando preocupações ao mesmo, como: descarte indevido de lixo no interior da propriedade e na mata, danos causados aos veículos e maquinários pelas condições da estrada, utilização da estrada para furtos de animais e invasão na área de lavoura para caça de animais silvestres, e também invasão de animais de fora da propriedade na área de lavoura. O contexto geral do Pedido de Providências e Manifestação do Senhor Luciano Baptista Mattos se encontra na Câmara Municipal, onde foi realizada a leitura em Sessão Ordinária do dia 03 de outubro de 2023 e será encaminhado Ofício ao Executivo Municipal, para que sejam tomadas as devidas providências. Em seguida, o Senhor Vereador José Conrado Silveira solicitou a palavra, a qual lhe foi concedida e em seus comentários salientou que o Senhor Luciano Baptista Mattos seria o proprietário de uma fazenda da referida estrada citada pelo Senhor Vereador a algumas Sessões atrás. Ato contínuo, o Senhor Vereador disse concordar plenamente com o Senhor Luciano e que a estrada precisa de manutenção. Salientou também, que a questão roubo e tráfico para caça é uma dificuldade que se tem não somente naquela área e todos estão sujeitos. Continuando suas falas, disse ser necessário exigir que seja mais frequente a passagem da Patrulha Rural pelo local. Ato contínuo, disse entender a preocupação do Senhor Luciano com a segurança ambiental, porém existem órgãos responsáveis pelo mesmo. Também gostaria de salientar aos Nobres Vereadores, que esta foi a mesma estrada onde foi dificultada a passagem de produtores de pequeno porte e agora com este documento de citação do proprietário da fazenda, o Senhor Vereador gostaria então que fosse encaminhado um Ofício ao Poder Executivo e também a Secretária do Meio Ambiente para analisar as situações para que sejam tomadas as medidas cabíveis de maneira rápida e eficaz ajudando aos pequenos produtores, e também para que não haja uma briga judicial onde pode durar por muito tempo e prejudicar a todos. As falas dos Senhores Vereadores, se encontram nas gravações das transmissões, as quais podem ser acessadas através do Facebook e YouTube da Câmara. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual não haviam matérias para serem apreciadas e

deliberadas pelo Soberano Plenário. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se para o Grande Expediente, onde não tivemos inscrições dos Senhores Vereadores. Antes de encerrar a Sessão Ordinária o Senhor Presidente verificou com os demais pares se todos concordam em marcar uma Sessão Extraordinária para o próximo dia 10 de outubro de 2023, terça-feira, com início após a Sessão Ordinária, para apreciação e deliberação do Projeto de Lei nº 017/2023, de autoria do Executivo Municipal. E nada mais havendo a constar agradeceu a presença de todos os presentes e dos cidadãos que acompanharam pelas redes sociais, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

---

Ver. Amauri Pabis - Presidente

---

Ver<sup>a</sup>. Wanderleia Pires Joner

---

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

---

Ver. José Conrado Silveira

---

Ver. Osiel Gomes Alves

---

Ver. José Humberto Bitencourt

---

Ver. Vanderlei Taiock

---

Ver. Odair de Paula

---

Ver. Mauricio Ribeiro